



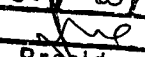
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

28 MAR. 2017

REQUERIMENTO Nº 075/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

APROVADO
30/03/17

Presidente

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a casa, vem requerer de V. Exa., que encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5.146, a qual prevê a obrigatoriedade de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas, independente de pagamento, em todo Município de Conselheiro Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 2017.


VEREADOR CARLOS APARECIDO DA SILVA

//ABS/